



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1203/2023 DE 18/10/2023.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, E BAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE-MT;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER REGULARIZADAS AS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL E SISTEMA CONTÁBIL.

RESOLVE:

ARTIGO 1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

MEMBROS:

MAONE PEREIRA DA PAZ

ROGERIO SCANDOLARA

THALYA DE MACEDO FRANÇA

YASMIN RODRIGUES DE MENEZES

ARTIGO 2º O prazo para referida comissão concluir o inventário é de até **31/12/2023**, ficando vedada a movimentação de qualquer bem durante esse período.

ARTIGO 3º A comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1517/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL